



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)



Botucatu/SP, 30 de novembro de 2010.

Ref: requerimento nº 1356

*Ver. Carlos Trigo*

*Ver. Prof. Nenê*

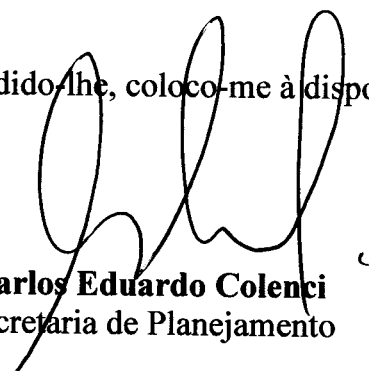
Exmo. (s) Sr. (es)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, expedido na sessão ordinária de 22/11/10, a Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Botucatu, por seu Secretário que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência dizer que a implantação de iluminação pública do bairro Jardim Altos da Serra é de responsabilidade do empreendedor do loteamento, cabendo a Administração Municipal a fiscalização da execução dos equipamentos públicos, conforme a Lei 6766/79.

Vale dizer, ainda, que o loteamento encontra-se em regulamentação, por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado perante a Promotoria Pública.

Esperando ter atendido V. Exa., coloco-me à disposição.

Cordialmente,



**Carlos Eduardo Colenci**  
Secretaria de Planejamento

A  
Câmara Municipal de Botucatu